

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 743, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora efetiva, abaixo relacionada, no período de 06 de novembro a 31 de dezembro de 2024:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Daiane Gritzenco Arenhart - Professor	7,22% (sete virgula vinte e dois por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari1
Prefeito Municipal